

PORTARIA Nº 0526/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o contido no prodoc nº 300101.0077.0155.0034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA	014/2023	Locação de equipamentos de imagem	07/07/2023 a 06/07/2024	Kleyze kelly de Lima Barbosa	UMSM

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 0203/2023-SESA, no item 01 Nome do Fiscal: Antônio Carlos Cunha De Souza, Local UMSM, contrato nº 014/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 174512255. Cód. CRC: BAB90B8
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 07/08/2023 16:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

